



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PERÍODO LETIVO ESPECIAL – JULHO/2025 EDITAL Nº 01/2025

Estabelece o calendário de matrícula nas disciplinas do Período Letivo Especial – julho/2025 e dá outras providências.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Período Letivo Especial, de acordo com o Anexo Único da Portaria da Presidência nº 070/2025, de 30.05.2025, destina-se à oferta de disciplinas para estudantes regularmente matriculados na UNICAP, com o objetivo de possibilitar a integralização de créditos pendentes, relativos a componentes curriculares pertencentes a matrizes curriculares em processo de desativação e que não estejam mais sendo ofertados no período letivo regular.
- 1.2. As disciplinas ofertadas seguirão os mesmos critérios de avaliação e aprovação vigentes nos períodos letivos regulares.
- 1.3. As disciplinas cursadas durante o Período Letivo Especial constarão no histórico escolar do(a) estudante.
- 1.4. As disciplinas de currículos em extinção, indicadas pelas Coordenações de Curso, terão oferta excepcional e única, cabendo à Coordenação organizar a programação correspondente e ao estudante a responsabilidade de se matricular, ciente de que a UNICAP não garantirá novas ofertas dessas disciplinas deste EDITAL.

2. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

- 2.1. Cada estudante poderá cursar, no máximo, 3 (três) disciplinas, desde que não haja pendência de pré-requisitos ou conflito de horários entre as disciplinas escolhidas.
- 2.2. O período e o local para realização das inscrições, matrículas e pagamento das disciplinas são os seguintes:
 - Inscrições: de **01 a 03 de julho de 2025**.
 - Local: **Portal do Aluno – Requerimento: Solicitação de disciplina Período Letivo Especial**.
 - Matrículas: de **04 a 06 de julho de 2025**.

3. PERÍODO DAS AULAS

- 3.1. As aulas do Período Letivo Especial ocorrerão de **07 a 31 de julho de 2025**, nos horários e turnos estabelecidos pelas Coordenações dos Cursos.



4. PAGAMENTO DAS DISCIPLINAS

- 4.1. O pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido neste Edital, mediante boleto bancário gerado no ato da matrícula online.
- 4.2. O pagamento deverá ser realizado até a data de vencimento indicada no boleto.
- 4.3. Não haverá devolução de valores, após o início das aulas, salvo em caso de cancelamento da disciplina por parte da UNICAP.

5. DISCIPLINAS OFERTADAS

- 5.1. Serão ofertadas disciplinas, conforme detalhamento constante no Anexo I deste Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.
- 6.2. Informações adicionais podem ser obtidas pelos seguintes canais:
 - E-mail: dgr@unicap.br
 - Telefones: (81) 2119.4132 / 4408 / 4222
 - Atendimento presencial: de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, aos 30 de junho de 2025.


Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação



ANEXO I

DISCIPLINAS OFERTADAS – julho/2025

DISCIPLINA	CURSO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
ENF1202 - Introdução à Enfermagem	ENFERMAGEM	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI1206 - Química Inorgânica	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI1524 Química Orgânica II	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI1412 Físico-Química II	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI1526 Química Orgânica Experimental	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI1414 Físico-Química Experimental	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI 1527 Introdução a espectroscopia de compostos orgânicos	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI 1707 Ensino de Química na Educação básica	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI 1413 Físico Química III	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI 1532 Técnicas espectroscópicas e experiências orgânicas	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI1326 Química analítica quantitativa	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI1123 Estudos dos equilíbrios e fenômenos cinéticos	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI1424 Química Quântica	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI 1415 Físico Química I	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
QUI1705 Instrumentação para o ensino de Química	QUÍMICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
FIS1038 Física IV	FÍSICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
FIS1506 Estrutura da Matéria II	FÍSICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
FIS1514 Laboratório de Física Moderna	FÍSICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
FIS1405 Eletromagnetismo I	FÍSICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
FIS1074 Física Moderna	FÍSICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
FIS1674 Termodinâmica e Física Estatística	FÍSICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
FIS1157 Fenômenos Elétricos e Radioativos	FÍSICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
FIS1059 Física Experimental I	FÍSICA	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
SER1031 Processo de Trabalho em Serviço Social	SERVIÇO SOCIAL	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
SER1035 Seguridade Social na Contemporaneidade	SERVIÇO SOCIAL	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
SER1037 Movimentos Sociais no contexto brasileiro	SERVIÇO SOCIAL	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO



SOC1221 Metodologias da Pesquisa social: abordagens qualitativa e quantitativa	SERVIÇO SOCIAL	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
SOC1135 Teoria do Estado e Sociedade Civil	SERVIÇO SOCIAL	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
SER1037 Movimentos Sociais no Contexto Brasileiro	SERVIÇO SOCIAL	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
SER1039 Monografia II	SERVIÇO SOCIAL	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
JOR1502 – História do Jornalismo	JORNALISMO	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
JOR1506 – Cultura Digital	JORNALISMO	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
JOR1533 – Jornalismo Comunitário	JORNALISMO	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
JOR1517 – Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação	JORNALISMO	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
JOR1522 – Videojornalismo	JORNALISMO	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
JOR1530 – Linguagem Visual para Meios Digitais	JORNALISMO	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO
JOR1532 – Diálogos com o Mercado	JORNALISMO	SERÁ DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO